

P O R T A R I A   N.º 399

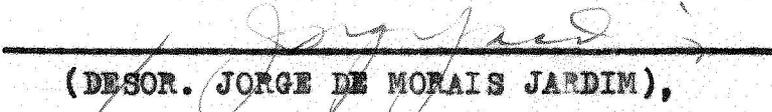
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. OLÍMPIO COELHO DA COSTA e ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DE QUEIRÓZ, para membros da Junta Apuradora da 64ª zona, com sede em NAZÁRIO, e, para suplentes os Srs. JOÃO CÂNDIDO RIBEIRO e JOSÉ PEREIRA DA MOTA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 1.960.

  
(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anoteado  
em 5-9-60  
[Handwritten signature]*